

DECRETO Nº 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Gabinete do Prefeito

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal n.º 423 de 12 de abril de 2001;

RESOLVE

Art. 1º. **DECRETAR** Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia **12 e 13 de Fevereiro de 2021 – Segunda e terça-feira** sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS,
aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito